

A condição assalariada do jornalista: a liberdade de imprensa entre a sobrevivência e a ética

Autora: Andreia de Souza de Carvalho, Bacharel em História/UERJ, mestre em História Política/UERJ e doutoranda em Serviço Social/UERJ, área de concentração: trabalho e sociedade. Membro do Programa de Estudos de América Latina e Caribe (PROEALC/UERJ).

Resumo: Nosso trabalho propõe a superação de uma visão liberal sobre a possibilidade da liberdade de imprensa, através de análise crítica da pretensa autonomia profissional do processo de trabalho dos jornalistas, enfatizando a importância de alternativas de contra-informação na contemporaneidade.

INTRODUÇÃO OU INDICAÇÕES PRELIMINARES

O objetivo geral deste trabalho é apontar a necessidade urgente da organização de estratégias de comunicação anticapitalistas no Brasil, centradas numa disputa contra-hegemônica. Em particular, propomos a superação de uma visão liberal, pautada no senso comum, sobre a possibilidade da liberdade de imprensa, através de uma crítica à pretensa autonomia profissional dos jornalistas. Para tal, procuramos analisar os limites entre as condições de trabalho destes enquanto assalariados (Cf. MARX, 2006 e 1971), em contradição com as indicações previstas em seu código de ética, recentemente revisto¹, relacionando-as com as possibilidades de contra-informação. As reflexões contidas neste texto foram inspiradas na tese defendida por Iamamoto (2007), sobre a profissão do assistente social, e no livro de Ribeiro (1994), sobre as condições e contradições do trabalho jornalístico.

Considerando a reflexão desses autores, partimos da premissa de que a mercantilização da força de trabalho dos jornalistas é um componente essencial de sua profissionalização. Tal inserção pressupõe condições de trabalho alienantes e que subordinam o trabalhador às

¹ O Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros foi submetido, em 2007, a uma revisão — promovida pelas principais entidades representativas da classe, entre elas a Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj) e Associação Brasileira de Imprensa (ABI) para atualização e adequação às novas tecnologias e aos novos cenários da profissão. Nele estão descritas normas de conduta do profissional do jornalista em suas relações com a comunidade, as fontes de informação e os colegas.

empresas contratantes, o que impediria a plena efetivação das indicações contidas no código de ética por parte desses profissionais. Principalmente aquelas apontadas a seguir:

Art. 2º Como o acesso à informação de relevante interesse público é um direito fundamental, os jornalistas não podem admitir que ele seja impedido por nenhum tipo de interesse, razão por que: I - a divulgação da informação precisa e correta é dever dos meios de comunicação e deve ser cumprida independentemente da linha política de seus proprietários e/ou diretores ou da natureza econômica de suas empresas;

(...)

Art. 7º O jornalista não pode: I - aceitar ou oferecer trabalho remunerado em desacordo com o piso salarial, a carga horária legal ou tabela fixada por sua entidade de classe, nem contribuir ativa ou passivamente para a precarização das condições de trabalho;

(...)

Art. 13. A cláusula de consciência é um direito do jornalista, podendo o profissional se recusar a executar quaisquer tarefas em desacordo com os princípios deste Código de Ética ou que agridam as suas convicções. (Código de ética dos jornalistas brasileiros, 2007)

Nosso intento é demonstrar que o código de ética dos jornalistas prioriza os aspectos individualizantes da “questão ética”, separando o trabalho jornalístico de suas determinações sociais, que engendram relações de poder capazes de interferir no fazer profissional. Vale lembrar, que aceitamos o pressuposto marxiano de que todo processo de trabalho é social (MARX, 2006:81), portanto não acreditamos na autonomia de nenhuma profissão, ainda que seja usualmente reconhecida como liberal.

Antes de iniciarmos a discussão central desse texto, apresentado em forma de ensaio, ressaltamos que tais reflexões são provenientes da interlocução entre o tema de nosso projeto de doutorado, orientado pela Profa. Dra. Silene de Moraes Freire, e a disciplina Trabalho e Serviço Social na América Latina, ministrada pelas professoras Marilda Iamamoto e Maria Ciavatta, no Programa de Pós-graduação em Serviço Social, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Em verdade, as mediações ocorridas durante as aulas foram fundamentais não somente para a construção da lógica desse texto, mas principalmente para a escolha do tema, visto que o trato do jornalista enquanto trabalhador assalariado, sujeito às contradições próprias de tal situação, nunca foi objeto de nossas preocupações, ainda que tenhamos estudado a atuação da imprensa em outras ocasiões. Em particular, ao tratarmos das condições de trabalho do jornalista tivemos como base a discussão sobre o capital, em Marx (2006). E

para analisarmos a questão da contra-hegemonia na mídia, nossas reflexões foram aprofundadas na unidade sobre Gramsci – americanismo e fordismo. Portanto, a centralidade do pensamento de Marx e Gramsci faz-se presente, demonstrando a atualidade de tais autores para compreensão da contemporaneidade.

É importante ressaltar que este texto parte do entendimento que a mídia possui um papel fundamental no presente momento histórico, e que seu discurso é um campo privilegiado de disputa pela hegemonia social. Segundo Hobsbawn (1995) a comunicação escrita, por imagens ou multimídias, deve ser entendida, na atualidade, como um “grande ator social”. Ao concordar com este autor, podemos inferir que o papel desempenhado pela mídia é absolutamente central na hegemonia burguesa no Brasil e no mundo. Citamos como exemplo a possibilidade de empresas de comunicação interferirem: nos resultados de processos eleitorais; na construção da opinião pública com relação aos governos e aos atores sociais; na imposição de padrões de comportamentos e cultura, além de, em vários veículos de comunicação, (re)afirmarem a construção ideológica do pensamento único, através dos seus discursos.

Ao utilizarmos o termo mídia neste trabalho, entendemos que a mesma é formada por vários veículos de comunicação, cuja construção de notícia pressupõe um predomínio da função interdiscursiva. Esta se dá através da utilização de sistema de símbolos coletivos, permitindo o jogo de posições discursivas, polêmicas e antagônicas, que procuram se tornar senso comum no confronto com idéias contrárias (GREGORIN, 2000). Especificamente neste texto centramo-nos no trabalho desenvolvido por jornalistas nas redações de periódicos impressos, visto que o tema vincula-se mais especificamente ao nosso projeto de doutorado.

Utilizando uma classificação gramsciana, situamos a imprensa como um “aparelho privado de hegemonia”, ou seja, um organismo social coletivo, portador de certa autonomia material e funcional com relação ao Estado (COUTINHO, 1981:92), que exerce a função de construtora ou reprodutora do consenso social em torno de um projeto societário (SIMIONATO, 1997). Por hegemonia entendemos o consenso que uma classe social constrói sobre o conjunto da sociedade em torno de seu projeto social e político. Este é exercido principalmente, através da atuação de intelectuais orgânicos das organizações da sociedade civil, tais como: a Igreja, os sindicatos, a escola, etc². (GRAMSCI, 2000, v.2). A hegemonia,

² Particularmente, acreditamos que os veículos de comunicação possuem papel privilegiado na construção da hegemonia.

entretanto, também pode ser exercida no interior do Estado, ou sociedade política, através do judiciário e das articulações políticas da democracia representativa. (ANDERSON, 2002).

Para além de tais questões, concordamos com Mariani (1998), quando a mesma afirma que o discurso jornalístico, enquanto forma de manutenção de poder, atua na formação de sentidos cotidianos, organizando as leituras e direcionando o que se deve pensar. Ainda assim, não entendemos o leitor/intérprete como um papel em branco, e sim percebemos que o discurso jornalístico é direcionado principalmente para associar-se às memórias individual e coletiva do seu público alvo, construindo ou (re)visitando representações simbólicas sobre os temas propostos pela imprensa, que influenciam, inevitavelmente, a prática política dos leitores (CARVALHO, 2004). Sobre isso, o estudioso da mídia, Muniz Sodré (2006:20-21) elucida-nos que os processos comunicativos, por intermédios das diferentes tecnologias de informação na atualidade, ultrapassaram seu sentido clássico³ de “democratização da informação”, para assumirem cada vez mais a capacidade de gerir a construção dos discursos, enquanto os sujeitos sociais encontram-se claramente preteridos neste processo.

Se a proposta desse trabalho se fez tentadora, sua realização contou com alguns percalços, não só pela complexidade do tema, como também pela dificuldade própria do distanciamento entre a nossa formação acadêmica e a área de comunicação. Cabe o registro que encontramos poucos títulos, especificamente sobre a profissão jornalística, cuja abordagem se aproximasse do viés teórico que serviria de “lente” para nossas análises, o que por si só serve de indicador da importância de iniciarmos esse estudo, mesmo que nos tímidos limites desse trabalho. Dentre estes, as posições de Ribeiro foram consideradas exemplares para nossas reflexões. (RIBEIRO, 1994)

Percebemos que ainda vigora na literatura especializada sobre o tema certa inclinação a aceitar que a credibilidade do jornal vem de sua capacidade de separar uma linha divisória entre assuntos editoriais e o lado propriamente empresarial⁴, deste modo, quanto mais “imparcial” fosse o jornal, maior seria sua inserção na competição de mercado. Para chegar a esse ideal, valoriza-se o componente ético do profissional e a própria liberdade de imprensa. Podemos citar como exemplo dessa abordagem o trabalho de Bucci (2000), que aposta

³ Ou melhor, sentido liberal, que em nosso entendimento não graça de autonomia, ao contrário está inserido na totalidade de relações capitalistas engendradas na sociedade.

⁴ Tal abordagem diverge diametralmente de nossas análises, visto que não acreditamos haver possibilidade de uma separação entre os fatores estruturantes da totalidade social e seus aspectos mais específicos.

principalmente na formação ética e no talento pessoal do profissional como garantia de um jornalismo independente:

Em cada redação, o investimento em recursos humanos, isto é, o investimento na formação contínua de seus quadros, é fator decisivo para garantir a qualidade da informação. A formação ética estimula o crescimento de profissionais críticos... “Isso, claro, vai se somar ao talento e à intuição que constituem a melhor vocação jornalística.” (idem:199)

Esse trabalho está organizado em quatro partes distintas. Esta introdução que procura delimitar o tema e apontar os principais referenciais teóricos que sustentam nossas análises, principalmente no sentido de ressaltar nossa aproximação com a perspectiva dialética marxista. A parte II que analisa a profissão do jornalista e as contradições de sua inserção nas empresas capitalistas produtoras de notícias, verificando a impossibilidade da autonomia/independência⁵ em seu processo de trabalho, descrita como um dos componentes centrais em seu atual código de ética (2007). A parte III que trata especificamente da importância da contra-informação para a possibilidade de uma construção midiática contra-hegemônica, e seus limites. Por fim, sem a pretensão de concluir, a última parte desse texto apresenta as indagações que nos impulsionam para um posterior aprofundamento dos aspectos apresentados.

Parte I – AS CONDIÇÕES E CONTRADIÇÕES DO TRABALHO JORNALÍSTICO

Para compreendermos a construção do mito⁶ da liberdade de imprensa, condição apontada como básica para um trabalho jornalístico de qualidade, temos que remontar historicamente a construção dos direitos civis, em que tal premissa se insere. Marshall, em sua análise sobre a construção da Cidadania na Inglaterra, nos elucidada que durante o final do século XVIII o embate pelos direitos civis não entravam em contraste com a nova ordem liberal que estava sendo implementada, pois, pautavam-se em premissas individualistas e não

⁵ Torna-se necessário registrar que a impossibilidade de autonomia descrita não invalida a capacidade e atuação de resistência dos atores sociais, no caso os jornalistas, mas explicita a contradição inerente ao seu fazer profissional.

⁶ Utilizamos o termo mito para ilustrar que não existiria independência entre a imprensa e as mediações da totalidade.

colocavam em questão o direito à propriedade (MARSHALL, 1967)⁷. Os atores sociais que protagonizaram a luta pela liberdade de imprensa, na época, enfrentavam um processo dialético de disputas de classe no seio da sociedade absolutista (HOBSBAWN, 1989), contexto em que foi necessária a organização em torno de propostas de garantias individuais e coletivas, tais como, à informação pública sem a intervenção do Estado.

Em prol desse ideal revolucionário liberal, construído e datado historicamente, organizou-se a imprensa conforme conhecemos na contemporaneidade, defensora veemente de tal forma de liberdade, principalmente contra qualquer tipo de tirania. Segundo Bucci, a atuação dos repórteres e editores deve situar-se sempre na luta pela liberdade de imprensa, no intuito de defender o direito que a sociedade tem em ter a mediação de uma comunicação pública, prestadora de informações relevantes à população, independente dos governos. (BUCCI, 2000, p.18). O autor acredita que o jornalismo deve cumprir esta função social, antes mesmo de ser um negócio (idem, p. 30).⁸ Segundo ele:

é verdade que a atividade jornalística se converteu num mercado, mas atenção, esse mercado é consequência, e não o fundamental da razão de ser da imprensa. Do direito fundamental a que corresponde a imprensa, o direito à informação, resulta a ética que deveria reger os jornalistas e as empresas de comunicação – e deveria ambos estabelecerem com suas fontes (as pessoas que fornecem informações aos jornalistas), com o público e, sobretudo, com o poder (econômico, político ou estatal). Quando o poder age no sentido de subtrair o cidadão a informação que lhe é devida, está corroendo as bases do exercício do jornalismo ético, que é o bom jornalismo, e corrompendo a sociedade (...). Então a ética seria a negação do princípio pragmático que caracteriza o mundo dos negócios? Não necessariamente... Enfrentar a discussão ética é aceitar o pressuposto de que é possível, ainda que numa perspectiva mais ou menos utópica, buscar mecanismos que protejam valores coletivamente eleitos contra um regime do não-valor moral. (idem, p. 33-34)

Diferente de tal abordagem, nós compreendemos a imprensa fundamentalmente como um negócio⁹, ou seja, uma empresa que visa à acumulação, portanto, antes de iniciarmos um

⁷ Entendemos que a Cidadania foi construída por um processo dialético e contraditório de luta de classes dentro da sociedade absolutista, que foi acirrado durante o embate por direitos sociais, por parte dos trabalhadores.

⁸ Ainda que tenha tal visão romanceada, seu livro aponta, contraditoriamente, vários relatos do que considera uma atuação anti-ética da imprensa, mesmo que sempre os creditando a atuações individuais de donos de jornais ou repórteres. Entre eles, cita: a atuação da Rede Globo a cobertura da Campanha das Diretas (1984); nas eleições presidenciais de 1989 e na mobilização pelo impeachment (1992). O autor credita tais “maus momentos” a interferência dos donos do jornal, e não a articulações de classe em torno de cada um desses fatos.

⁹ Excluimos desta definição a imprensa oficial, ainda que a mesma não seja destituída do caráter de classe.

debate sobre as condições de trabalho do jornalista, cabe inseri-lo no setor de produção capitalista ao qual se desenvolve: a produção de mercadorias culturais ou bens simbólicos (BOURDIEU, 1987).

Retomando Marx (2006:16), lembramos que a célula econômica da sociedade burguesa é a mercadoria, esta reveste o produto do trabalho de valor de troca. O jornalista é o responsável pela produção da notícia, mercadoria que ele produz com sua força de trabalho em troca de seu equivalente em dinheiro. Para Marcondes Filho a notícia seria:

... Informação transformada em mercadoria com todos os seus aspectos estéticos, emocionais e sensacionais, para isso, a informação sofre um tratamento que a adapta às normas mercadológicas de generalização, padronização, simplificação e negação do subjetivismo. Além do mais, ela é um meio de manipulação ideológica de grupos de poder social e uma forma de poder político (MARCONDES FILHO, 1989:13).

Assim como o Serviço Social, o jornalismo é regulamentado como uma profissão liberal, portanto necessita de estatutos legais que regulem socialmente esta atividade, tal qual o seu código de ética. Em virtude de tal semelhança, podemos fazer uso das análises de Iamamoto (2007) sobre alguns aspectos profissionais que aproximam os dois campos¹⁰. Apoiadas em suas reflexões, parafraseamos a autora, e afirmamos que o significado social do trabalho profissional do jornalista está inserido nas relações que estabelece com seus contratantes, ou seja, inferimos que a mediação do *mercado de trabalho* nessa atividade assalariada interferiria diretamente nas condições ideais que garantiriam a autonomia e independência dessa profissão na construção da notícia. Ao tratar do profissional assistente social, Iamamoto nos brinda com conclusões que podem ser transportadas para análise do universo do trabalho jornalístico, em virtude de tratarem, em última instância, de reflexões que cabem a diversos tipos de trabalhos qualificados e complexos. Segundo ela:

Portanto, essas relações interferem decisivamente no exercício profissional... Ela implica compra e venda da força de trabalho e a presença do equivalente geral _ o dinheiro _, que expressa o valor de troca dessa força de trabalho, corporificado no salário, atestando estar essa atividade profissional inserida no reino do valor na sociedade capitalista. Assim, a condição de trabalhador assalariado, regulamentada por um contrato de trabalho impregna o trabalho profissional de dilemas da alienação e de determinações sociais que afetam a

¹⁰ Cabe ressaltar que os jornalistas se inserem mais em defesa dos direitos civis, em especial o da liberdade de informação e imprensa, e o assistente social atua, principalmente, em defesa dos direitos sociais.

coletividade dos trabalhadores, ainda que se expressem de modo particular no âmbito desse trabalho qualificado e complexo. (idem:213)

Especificamente sobre o universo do trabalho jornalístico, pautamos-nos nas análises de Ribeiro. Segundo ele, a profissão jornalista dentro de empresas reveste-se de uma contradição central. Por um lado, trata-se de um trabalho com aparência de trabalho intelectual¹¹ que tem por base a produção de texto escrito. E por outro lado, dentro das redações a dimensão intelectual espontânea não é vista com bons olhos. (RIBEIRO,1984:185). Tal processo de trabalho não é vivenciado sem resistência, na qual o jornalista se vê diante dos limites do próprio poder de atuação, inclusive éticos. Mediando este processo, sindicatos e associações de classe defendem o respeito ao código de ética dos trabalhadores. Mas em tempos idos, Barbosa Lima Sobrinho já alertava: “Se o dono do jornal quiser transgredir... o código (de ética)¹², qual é o jornalista que tem condições de impedi-lo ?”¹³ (Apud: RIBEIRO: 211)

Partimos do pressuposto marxiano de que a mercadoria é uma unidade indissolúvel do valor de uso e do valor de troca (MARX, 2006). Portanto, a notícia, entanto tal, possui esses dois elementos de valor, ainda que na atualidade sua produção é cada vez menos revestida de valor de uso resultado do estilo pessoal do jornalista, em nome de uma racionalidade instrumental e técnica, “que se caracteriza pelo uso de clichês e fórmulas de expressão apropriadas para o cozimento rápido e consumo imediato” (RIBEIRO, 1994:186).

A condição de assalariamento do jornalista, o insere entre os dilemas gerais da classe trabalhadora, já descritos por Marx, em O Capital. (2006). O trabalho assalariado enquanto forma socialmente necessária para gerar capital, para sua valorização e conseqüente acumulação, pressupõe uma relação social de alienação, em que as pessoas estão a serviço de fazer as coisas. A condição para acumulação das empresas produtoras de notícias é a condição de assalariamento desse trabalhador. Toda tecnologia disponível neste negócio não constrói a mercadoria a ser vendida. Esta é resultado do trabalho vivo. “O capitalista compra a força de trabalho e incorpora o trabalho, fermento vivo, aos elementos mortos constitutivos do produto, os quais também lhe pertencem”. (MARX, 2006:219) Ou seja, sem o jornalista não há notícia,

¹¹ O autor usa o termo aparência intelectual, pois, a concepção de intelectual apresentada no livro incorpora a contribuição de Gramsci, portanto é mais abrangente do que a citada.

¹² Grifo meu.

¹³ Em depoimento ao autor do livro em questão.

ainda que haja a redação com todos os seus meios de produção. Este trabalhador é forçado a vender a sua força de trabalho, visto que os meios de produção estão monopolizados por uma classe. Deste modo, não caberia uma liberdade quase literária na construção da mercadoria notícia, mas a diminuição do tempo de sua produção, e principalmente a sua adequação a um formato vendável. O jornalista torna-se uma máquina de produzir textos.

Segundo Ribeiro, a simplificação de tarefas nos jornais necessita cada vez menos de trabalhadores qualificados para tarefas ao nível de planejamento, que interfiram no âmago da atividade desenvolvida. Há um crescente distanciamento entre as categorias hierárquicas “superiores” nas redações que vigiam a qualidade uniforme do trabalho desenvolvido no conjunto. Enquanto do outro lado estão os executores de instruções detalhadas e uniformes, frequentemente parceladas, resultado de uma fragmentação entre redatores, editores, executivos e responsáveis pela venda de publicidade. A informatização das redações foi também uma importante ferramenta desse processo, ao mesmo em tempo que garante às direções administrativas uma melhor visão do conjunto. (idem:181)

Para além da questão da técnica e da tecnologia, Ribeiro nos informa que, no Brasil, é comum os empresários da notícia exigirem uma adesão quase religiosa de seus jornalistas, agravada com um forte sentido de hierarquia e pelos traços específicos da cultura política do país. (RIBEIRO, 1994:129). Frequentemente é lembrado ao profissional sua “missão” de informar ao leitor, que neste contexto é sinônimo de consumidor. Segundo o autor, o jornalista tenderia a estar *sempre alerta*, pronto para o trabalho, ainda quando não trabalhando. Ele descreve tal ampliação da jornada de trabalho nos seguintes termos:

Em minha vivência nas redações, presenciei companheiros que sacrificavam desnecessariamente suas férias em prol do trabalho, chefes que telefonavam para redatores durante a folga de ambos para resolver questões de trabalho, e ouvi relatos de repórteres que, por engano ou rotina, foram trabalhar num dia em que a redação estava fechada. [Ao tratar da Folha de São Paulo]¹⁴ Lins da Silva aponta uma contradição entre o que se exige de um profissional na Folha e alguém que apenas vende sua força de trabalho: exige-se uma adesão ideológica enorme e uma dedicação que não é de um mero profissional. Você tem que ficar no jornal em número de horas muito maior do que em qualquer outro lugar. (RIBEIRO, 1994:131)

¹⁴ Grifo meu.

Tal dedicação descrita não é aleatória, Ribeiro descreve que um dos principais elementos de um jornal é a pressão que os empresários exercem sobre os jornalistas. Abramo demonstra que esse aliciamento, somado ao poder efetivo do dono do jornal sobre o trabalhador, tendem a produzir “nos jornalistas uma relação de total conformidade com as normas” (ABRAMO, 1988:115). Portanto, não é de se admirar que jornalistas e redatores procurem direcionar seus textos de acordo com o enfoque dos editoriais. Para além de tais condições, é comum a utilização da coerção “para produzir no trabalhador o resultado pretendido pelas empresas: o ritmo, as exigências, os métodos de produção industrial e de exploração comercial” (idem:154), sendo a periodicidade outra importante forma de tornar ainda mais produtiva a jornada desse profissional. Sobre o formato de produção na imprensa, Ribeiro afirma que “o *taylorismo* assumiu a forma de cobertura científica dos fatos, de imposição de... planos de metas produção computadorizada, controle de erros, avaliações mensais dos jornalistas, planilhas de volume na produção”. (RIBEIRO, 1994:156)

A condição assalariada, descrita por Marx como subsumida (MARX, 1971), possibilita que os empresários do ramo¹⁵ possam definir as normas que regulam o trabalho, estabelecer funções, impor regulamentações internas, além de condições para extrapolarem as normas do contrato de trabalho (jornada x salário). O profissional, tencionado pela força unilateral dessa relação, tende a fragilizar sua capacidade em acatar as normatizações de seu código de ética, em nome da manutenção do seu emprego. Poucos são os jornalistas, chamados de “malditos”, que devido ao estilo pessoal conseguem certa margem de autonomia e inclusive assinam suas matérias¹⁶, mas estes não passam de um pequeno susto para empresa de notícias (RIBEIRO, 1994:189), e ainda acabam sendo o diferencial que garante a maior venda dos jornais, pois, atestam sua pretensa “independência”, valorizando ainda mais a mercadoria notícia. Desta forma, como diria Iamamoto, “a profissão tem condicionantes sociais, que ultrapassam a vontade e a consciência de seus agentes individuais” (IAMAMOTO, 2007, p. 221). Neste contexto, ao se exigir do jornalista uma postura ética, em consonância com o código recém reformulado, está se negligenciando as relações sociais na qual a sua atividade profissional se efetiva¹⁷.

¹⁵ Tencionamento comum a toda classe trabalhadora.

¹⁶ Lembramos que boa parte das matérias dos jornais prima pelo anonimato dos trabalhadores que a redigem, como numa adequação implícita ao padrão do editorial.

¹⁷ Lembremos que o código de ética descreve sanções para os profissionais que não cumprem seus ditames.

Cabe ressaltar que, como toda relação contraditória, tal situação não se efetiva sem resistências. Existe alguma margem do jornalista imprimir *direção social*¹⁸ em seu exercício profissional, dentro dos termos de relativa autonomia inerente ao seu código profissional passível de reclamação judicial. Portanto, é nítida a importância de discussões sobre a capitulação ética, principalmente em casos em que jornalista é forçado a apresentar informações inverídicas, mas tal debate não pode se dar a partir de premissas individualistas que desconsideram a correlação de forças em estes profissionais que estão inseridos. Acreditamos que a ética profissional neste caso, só pode ser parcial e regulada por condicionantes sociais, pois sua plena efetivação necessitaria de um novo projeto societário que não pressuponha a notícia enquanto mercadoria ou como aparato ideológico para propaganda dos Estados, situação ideal que ainda não se encontra no horizonte das possibilidades.

PARTE II – IMPRENSA E AS (IM)POSSIBILIDADES CONTRA-HEGEMÔNICAS

Como já foi dito, este trabalho possui como premissa a atualidade do pensamento de Gramsci (2001), principalmente no que tange ao conceito de hegemonia. Se entendermos hegemonia como “direção intelectual e moral”, também exercida no campo das idéias e da cultura, “não apenas sobre uma estrutura econômica”, que atua também sobre “as orientações ideológicas e sobre os modos de conhecer”, (GRUPPI, 1978:5), podemos pressupor a centralidade da mídia, e da imprensa em particular, na construção desse processo.

Cabe ressaltar, que segundo Simionatto a reflexão gramsciana é atravessa de pelo princípio da totalidade. Segundo ela, Gramsci não desvincula o social e o político da questão econômica. Portanto, trata-se de uma obra marxista, ainda que proponha novas reflexões próprias de seu tempo. (SIMIONATO, 1997). Para Coutinho a maior contribuição desse teórico foi a compreensão da “sociedade civil” como grande arena da luta de classes para se obter a hegemonia, capacitando os trabalhadores para conquista e exercício efetivo do poder governamental. Outra novidade de seu pensamento foi a introdução da percepção que embora haja um Estado de classes, este não seria mais o “comitê executivo da burguesa”, nos termos

¹⁸ Termo retirado do livro de Marilda Yamamoto, 2007:220.

apontados por Marx e Engels no Manifesto Comunista, em 1948. (COUTINHO, 2000:171). Deste modo, mesmo considerando as multifacetadas características da sociedade civil, haveria a possibilidade do embate contra-hegemônico em seu interior, na busca de alargar a participação das classes subalternizadas nos processos decisórios de representação coletiva. (SIMIONATTO, 1997) Este é considerado por Coutinho como um novo paradigma de revolução adequado às sociedades “ocidentais” (COUTINHO, 2000).

Se o tempo atual não é o mesmo de Gramsci, acreditamos que não há como pensar a questão da imprensa sem a contribuição de seu pensamento, Visto que a mídia, enquanto “aparelho privado de construção hegemônica” é hoje um elemento central na reprodução ideológica do projeto societário burguês, e suas novas configurações. Portanto, a mesma, age como parceira privilegiada na garantia do “descompasso entre as condições mínimas de sobrevivência das classes subalternizadas em relação às camadas que... detêm grande parte da riqueza em termos globais”. (SIMIONATTO, 1997)

Dentro dessas condições, e inseridos numa empresa de tais características, seus profissionais, ao atuarem sob a condição de assalariamento, acabam exercendo a condição de intelectuais orgânicos da sociedade civil, em defesa da posição de classe dos donos dos jornais, isto quando não aderem ideologicamente a esta visão de mundo. Segundo Ribeiro, por estimular o envolvimento dos jornalistas na proposta da empresa, o aliciamento “tem prioridade frente à pressão” (RIBEIRO, 1994:149).

Entendemos ainda que as análises de Marx (2006), também, são fundamentais para compreender o “complexo de oposições que exprimem as contradições culturais do capitalismo na atualidade” (HARVEY, 1993:307). Visto que ainda persistem a dominação dos meios de produção e o trabalho assalariado no sentido clássico, cada vez mais pressionado pelas determinações atuais da questão social. Opondo-se às críticas sobre a utilização do referencial marxiano, para análise de aspectos da indústria de bens culturais na contemporaneidade, Harvey afirma que “é convencional nestes dias... descartar toda sugestão de que a ‘economia’... possa ser determinante da vida cultural... O estranho é que na produção cultural... a procura de lucros é determinante em primeira instância” (idem:30). Afirmção que cabe com maestria à análise da imprensa.

Acreditamos ser necessária uma urgente interlocução sobre a relação entre o estudo da mídia e a reprodução das novas configurações da questão social no capitalismo

contemporâneo, visto que a ampliação das condições de subalternidade não engendram em seu interior condições de consciência de classe para si, conforme preconizada por Thompson (1987), ao contrário há um estímulo midiático ao discurso solidário e moralista, que resgata pelo viés conservador a idéia de cada um “fazer a sua parte” pela redução da pobreza, sem uma transformação nos aspectos que a gestam. Neste quadro o conceito de sociedade civil é (re)significado como “Terceiro Setor”, apelando para a responsabilidade social das empresas e dos indivíduos. Sobre o tema, nos aponta Freire:

Neste sentido, faz-se mister reconhecer que existe uma disputa de significados com relação à sociedade civil, porque há uma disputa de projetos políticos que significam coisas radicalmente opostas... Daí a importância de recuperarmos os sentidos estratégicos que este conceito possui.” (FREIRE, 2006:87)

Sobre a questão social, Iamamoto nos elucida que a raiz do seu atual perfil está nas políticas governamentais como grandes favorecedoras da espera financeira e do capital produtivo multinacional, fazendo com que o Estado assuma o ônus “das exigências de mercado” e transferindo os lucros da produção, oriundos do trabalho, para o capital financeiro. O acirramento desse processo “tem conduzido a banalização da vida humana, raiz da *questão social* na era das finanças” (IAMAMOTTO, 2007:21). Segundo a autora:

O predomínio do capital fetiche conduz a banalização da vida humana, à descartabilidade e indiferença perante o outro, o que se encontra na raiz das novas configurações da questão social na era das finanças. Nesta perspectiva *a questão social* é mais do que expressões da pobreza, miséria e “exclusão”. Condensa a banalização do humano, que atesta a radicalidade da alienação e a invisibilização do trabalho social _ e dos sujeitos que o realizam _ na era do capital fetiche. A subordinação da sociabilidade humana às coisas _ ao capital-dinheiro e ao capital mercadoria __, retrata, na contemporaneidade, um desenvolvimento econômico que se traduz como barbárie social. (IAMAMOTO, 2007:125)

É necessário ressaltar que a apropriação do fundo público só é possível com a convivência dos Estados Nacionais (OLIVEIRA, 1998) através de políticas fiscais e monetárias que garantam a apropriação da riqueza dos países. Para tal ocorre o desmonte dos gastos desses mesmos Estados em políticas sociais, e a “flexibilização” da legislação protetora dos trabalhadores. Agravando este quadro, há uma busca pela redução dos custos empresariais,

para salvaguardar suas taxas de lucratividade, que incidem diretamente na reformulação dos custos do “fator trabalho” através da reestruturação produtiva, elevando as taxas de exploração e gerando o desemprego estrutural contemporâneo (IAMAMOTO, 2007:124).

É importante ressaltar, retomando o tema central desse trabalho, que a profissão jornalística não se encontra isolada deste quadro. Historicamente, sua construção ideológica enquanto “missão” já proporcionava a possibilidade de uma adesão indiscriminada ao processo de trabalho, para além de condições contratuais pré-estabelecidas. Acrescida das determinações atuais que reduzem os postos de trabalho e o tempo necessário para sua execução, ampliando-se a mais-valia relativa e absoluta, as condições objetivas dos trabalhadores jornalistas tornaram-se ainda mais subordinadas. Em termos marxianos, sua condição de sobrevivência, que depende da compra da mercadoria força de trabalho, assiste a um aprofundamento da subsunção formal e real de sua mão-de-obra (MARX, 1971).

Na subsunção formal o trabalhador está sujeito à coerção pelas suas condições objetivas de trabalhador assalariado, cujos meios de produção estão monopolizados por seus empregadores (MARX, 1971:61). Já a subsunção real se desenvolve por intermédio de todas as formas de apropriação da mais valia relativa (idem:72), ampliadas em tempos de “flexibilização” das relações trabalhistas. Sob tais condições, o jornalista ainda que procure ser ético em sua prática profissional, é constrangido a inúmeras exigências, para que se mantenha empregado na profissão, mesmo que a mesma esteja regulamentada por um código de ética. Finelli nos aponta que o juízo de Gramsci sobre a “subsunção real”, do capítulo inédito de Marx, é que o capital se faz *totalidade*, ou seja, subordina e assimila todo sentido da vida individual e coletiva dos trabalhadores. Sendo esta totalidade deve ser entendida ao mesmo tempo como produção de mercadorias, de relações de classe antagônicas e da produção de formas de consciência moral. (FINELLI, 2003)

Anderson lembra que o Estado representativo (democracia burguesa), mesmo sendo governado por forças historicamente progressistas, pouco avança em termos de transformação social, sem uma base de apoio e pressão política no seio da sociedade civil. Este seria, portanto, um processo de construção de uma contra-hegemonia, sendo que a criação desse consenso antecederia até mesmo a importância de se garantir o poder de Estado. (ANDERSON, 2002). Se entendermos o discurso midiático como um dos maiores entraves para ampliação de uma base social de um projeto alternativo de sociedade, na medida em que,

o mesmo dissemina valores vinculados aos interesses das classes dominantes, caberia a uma mídia contra-hegemônica a desconstrução desses mesmos discursos, no seio da sociedade civil. Tal projeto seria dificultado na medida em que existe uma grande desigualdade entre o poder da imprensa industrial burguesa, que deve ser entendido atualmente como conglomerados de empresas mundializadas, e os periódicos de pequena circulação de partidos e movimentos sociais.

É por isso que a discussão de uma construção mídia contra-hegemônica deve buscar processos de produção inovadores e alternativos, capazes de construir contra-informação, e não notícias. Além do que, faz-se mister um debate sobre importância de políticas públicas que reflitam o estabelecimento de ações democratizadoras da comunicação pública, que se encontra privatizada nas mãos de empresas capitalistas. Urge que o direito civil à liberdade de imprensa retome o seu sentido histórico revolucionário e seja radicalizado e (re)significado, para além dos cânones liberais. Em última instância, tratar-se-ia de uma das estratégias de luta pelo socialismo democrático, visto que o entendimento de democracia pelas forças populares é totalmente antagônico ao da democracia burguesa. (CASANOVA, 2002).

CONSIDERAÇÕES FINAIS OU UMA REFLEXÃO INCONCLUSA

Na busca de finalizarmos nossas reflexões, relocalamos a questão que deu origem as indagações contidas neste trabalho: existe a possibilidade de construção de contra-hegemonia no seio da imprensa burguesa? Ou seria necessária a construção de caminhos alternativos?¹⁹

Por exemplo: quando uma revista como a *Veja* entrevista uma liderança historicamente identificada com a esquerda²⁰, isto pode ser encarado como um "espaço" aberto à divulgação das posições socialistas? Acreditamos que não, ao contrário, ao abrir espaço para tal interlocução, a mesma está reforçando ainda mais o mito da liberdade de imprensa, demonstrando que ouve "imparcialmente" os dois lados da moeda, mas fica evidente que ainda que conceda o obséquio de editar tais falas dissonantes de sua linha editorial, haverá dezenas de outras falas repetidamente atuando na desconstrução da primeira. Ou seja, a

¹⁹ Cabe ressaltar que este debate não é novo, mas atualmente entendemos que tornou-se central o seu enfrentamento ampliado, buscando tornar essa mídia alternativa amplamente divulgada e não restrita a determinados círculos sociais.

²⁰ O termo é compreendido neste trabalho segundo as formulações de Bobbio (2001).

utilização de uma estratégia de “ocupação de espaços” na imprensa burguesa, como uma das formas de luta, desconsidera seu caráter de classe e sua ação na organização da acumulação capitalista, reforçando a crença na existência da liberdade de imprensa. Ainda assim, a esquerda pode abrir mão de ocupar tais espaços? Seria possível confiar na ética do jornalista para a divulgação de uma informação fidedigna, estando este sobre condições de assalariamento?

Tal contradição nos instigou a um aprofundamento posterior do tema, por isso nossa decisão em não concluir este trabalho, mas deixá-lo aberto as futuras possibilidades engendradas pela pesquisa. Nossa hipótese principal, relacionada ao tema, trata da necessidade urgente de um esforço ampliado pela construção de uma política de comunicação voltada especificamente para difusão de informações contra-hegemônicas, que se caracterizariam pelo descortinamento do fetiche das relações capitalistas na contemporaneidade. Ou seja, uma imprensa que contemple os níveis da contra-informação e militância ao mesmo tempo.

Ainda nos sobram muitas indagações, tais como: a possibilidade de construção dessa “nova” mídia alternativa, em escala ampliada, pode ser entendida como uma das principais estratégias de luta contemporânea? Que meios essa mídia contra-hegemônica poderia dispor? A utilização da internet? Ou continuaríamos enquanto varejistas apostando na contra-informação de pequenos informativos comunitários ou vinculados aos movimentos sociais? São estes os questionamentos resultantes desse trabalho, pois, nos parece que a contra-informação, veiculada atualmente pelos círculos de esquerda, não está ampliando a discussão para além de suas bases e quadros tradicionais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMO, Cláudio. *A regra do jogo*. São Paulo, Companhia das Letras, 1988.

ANDERSON, Perry. *As antinomias de Gramsci*, In: *Afinidades Seletivas*. São Paulo, boitempo, 2002.

BOBBIO, Norberto. *Direita e esquerda: razões e significados de uma distinção política*. São Paulo, Editora UNESP, 2001

BORDIEU, Pierre. *A Economia das trocas simbólicas*. São Paulo, Editora Perspectiva, 1987.

- BUCCI, Eugênio. *Sobre ética e imprensa..* São Paulo, Companhia das Letras, 2000.
- CARVALHO, Andreia de Souza de *De Revolução Salvadora à Conspiração Maligna: Representações da Revolução Cubana na Imprensa Escrita Brasileira. (1959 a 1964).* Rio de Janeiro, 2004, mimeo.
- CASANOVA, Pablo González. *Exploração, colonialismo e luta pela democracia na América Latina.* Rio de Janeiro/Petrópolis, Vozes, LPP; Buenos Aires, CLACSO, 2002.
- CÓDIGO DE ÉTICA DOS JORNALISTAS BRASILEIROS, revisado, 2007. (www.fenaj.orj.br/federacao/cometica/codigo_de_etica_dos_jornalistas_brasileiros.pdf). Acesso dia 14 de setembro de 2008, às 20:00h.
- COUTINHO, Carlos Nelson. *Gramsci.* Porto Alegre: L&PM, 1981. (Fontes do pensamento político; v.2)
- _____. *Contra a corrente: ensaios sobre democracia e socialismo.* São Paulo, Cortez, 2000.
- FINELLI, Roberto. “O ‘pós-modernismo’: verdade do moderno”. In: COUTINHO, Carlos Nelson e TEIXEIRA, A. P. *Ler Gramsci entender a realidade.* Internacional Gramsci Society. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003. p.99-111
- FRERE, Silene de Moraes. “As armadilhas da recente notoriedade da sociedade civil.”_In: FREIRE, Lúcia M. B; FREIRE, Silene de Moraes e CASTRO, Alba Tereza Barrozo de (orgs). *Serviço social, política social e trabalho: desafios e perspectivas para o século XXI.* São Paulo. Cortez; Rio de Janeiro, EDUERJ, 2006. p. 75-97.
- GRAMSCI, Antônio. *Cadernos do Cárcere.* Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2000. 2v.
- GREGOLIN, Maria do Rosário Valencise (org). “Recitações de mitos: a História na lente da mídia”. In: *Filigramas do discurso: as vozes da História.* Araraquara, FCL/Laboratório Editorial/UNESP; São Paulo, Cultura Acadêmica Editora, 2000.
- GRUPPI, L. *O conceito de hegemonia em Gramsci.* Rio de Janeiro, Graal, 1978.
- HARVEY, D. *A condição Pós-moderna.* São Paulo, Loyola, 1993.
- HOBBSAWM, Eric J. *A Era das Revoluções, 1789-1848.* 7ª ed., Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1989.

- _____. *A Era dos Extremos: o breve século XX, 1914-1991*. São Paulo, Companhia das Letras, 1995.
- IAMAMOTO, Marilda Vilela. *Serviço social em tempos de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social*. São Paulo, Cortez, 2007.
- MARIANI, Bethânia. *O PCB e a imprensa: os comunistas no imaginário dos jornais (1922 – 199)*. Rio de Janeiro, Revan, Campinas, SP, Unicamp, 1998.
- MARX, K. *El Capital. Libro I. Cap. IV. Inédito. Resultados del proceso inmediato de producción*. México, Siglo XXI, 1971. (1ª parte)
- _____. *O Capital: crítica da economia política*. Livro I. 23ª edição. Rio de Janeiro: civilização Brasileira, 2006.
- _____ e ENGELS, Friedrich. *Obras escolhidas*. São Paulo, Editora Alfa-Ômega, Volume 1 e 2, s/d
- OLIVEIRA, Francisco. *Os direitos do antivalor. A economia política da hegemonia imperfeita*. Petrópolis, Vozes, 1998.
- RIBEIRO, Jorge Cláudio. *Sempre alerta: condições e contradições do trabalho jornalístico*. São Paulo, Brasiliense, 1994.
- SIMIONATO, Ivete. “O social e o político no pensamento de Gramsci”. Site: Gramsci e o Brasil. (www.artnet.com.br/gramsci/arquiv41.htm), acesso dia 15 de setembro de 2008, às 20:00h
- SODRÉ, Muniz. Eticidade, campo comunicacional e midiatização. In: MORAES, Denis (org). *Sociedade Midiatizada*. Rio de Janeiro: Mauad, 2006.
- THOMPSON, Edward P. *A Formação da classe operária Inglesa*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.